

Resolução nº : 1127/2003  
Protocolo nº : 453700/02  
Origem : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Interessado : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente